
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020.1

A EJEQ comunica, por este EDITAL, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do primeiro semestre de 2020 para escolha de novos membros para a empresa.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. O descumprimento de quaisquer requisitos abaixo (do item 1.2 até o item 1.6) terá como consequência a eliminação do candidato do processo seletivo deste semestre.
- 1.2. Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Paraná (UFPR) no curso de graduação de Engenharia Química.
- 1.3. As inscrições deverão ser feitas de 4 de março até o dia 25 de março de 2020 através do preenchimento da ficha de inscrição disponível na página da EJEQ no Facebook e no site da empresa na aba "Processo Seletivo", através do link <https://www.ejeq.com.br/>.
- 1.4. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar o seu currículo e o resultado do seu teste de personalidade realizado através do link www.16personalities.com/br/teste-de-personalidade até o fim da data de inscrição para o e-mail gentegestao@ejeq.com.br. O assunto do e-mail deverá ser "**INSCRIÇÃO PS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO**". As inscrições serão aceitas somente se enviadas até às 12h00min do dia 25 de março de 2020.
- 1.5. Currículo: No ato de envio do e-mail de inscrição é obrigatória a anexação do **currículum vitae em formato .PDF com foto 3x4**. Teste de personalidade: No ato de envio do e-mail de inscrição é obrigatório informar **as quatro letras resultantes do teste** que indicam a sua personalidade.
- 1.6. Toda a comunicação do candidato será realizada através do e-mail pelo qual ele enviou sua documentação. Todos os e-mails enviados com informações importantes sobre possíveis mudanças ou resultados serão considerados lidos.

2. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 2.1. A seleção de candidatos será dividida em 5 etapas (ver item 2.2 do edital), sendo que o comparecimento a todas as etapas é obrigatório. A ordem das etapas pode variar conforme o número de inscritos. O não comparecimento a qualquer etapa acarretará a eliminação do candidato.
- 2.2. As etapas são:
 - 2.2.1. Etapa 1: Análise de currículo.
 - 2.2.2. Etapa 2: Desafio: realizado pelos candidatos inscritos na etapa 1.
 - 2.2.3. Etapa 3: Dinâmica em grupo com os candidatos selecionados pela etapa 2.

2.2.4. Etapa 4: Entrevista individual: com os candidatos que forem selecionados pela etapa 3.

2.2.5. Etapa 5: Período *trainee*. Os candidatos selecionados para esta etapa (aprovados na Etapa 4) passarão por um programa *trainee* na empresa.

3. DATAS E HORÁRIOS

3.1. A etapa do desafio (Etapa 2) será realizada do dia **26 de março de 2020 (quinta-feira), até às 12:00 do dia 01 de abril de 2020 (quarta-feira)**, sendo enviado por e-mail as demais informações aos candidatos inscritos na Etapa 1.

3.2. A etapa de dinâmicas (Etapa 3) ocorrerá no **dia 04 de abril de 2020 (sábado) sendo realizada a partir das 09:00h**, podendo ocorrer tanto no período matutino quanto vespertino, sendo essa alocação dos membros, definida pela EJEQ. A plataforma online será informada pelos membros mais próximo do dia de realização. Haverá uma **tolerância de 5 minutos de atraso**. Passando esse período, o candidato será desclassificado.

3.3. A etapa de entrevista individual (Etapa 4) ocorrerá a partir do dia **06 de abril de 2020 (segunda-feira) até o dia 10 de abril (sexta-feira)** com os aprovados da Etapa 3. A plataforma online e o horário serão informados junto ao resultado da Etapa 3, no dia 05 de abril de 2020 por e-mail. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

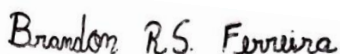
3.4. A etapa do *trainee* (Etapa 5), está prevista para iniciar no dia **13 de abril de 2020 (segunda-feira)**. O resultado dos candidatos aprovados para essa etapa será disponibilizado no dia 12 de abril de 2020 (domingo).

4. RESULTADOS

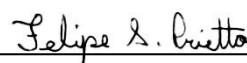
O resultado da seleção será divulgado ao término da Etapa 5 (item 2.2.5), na página da EJEQ no Facebook, assim como individualmente via e-mail.

5. EVENTOS DE CASO FORTUITOS OU FORÇA MAIOR

Qualquer termo deste edital poderá ser alterado, mediante ao caso fortuito ou de força maior, desde que os candidatos sejam comunicados com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias. É de responsabilidade do candidato assegurar condições propícias à realização das etapas (local com internet e sem distrações).



Brandon Ronnie Salim Ferreira
PRESIDENTE



Felipe de Souza Prietto
VICE PRESIDENTE DE GENTE E GESTÃO

Curitiba, 23 de março de 2020